



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2005

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39**, inciso **XXX**, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

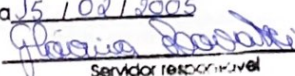
Art. 1º. Conceder a Servidora **GLÓRIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA**, detentora do cargo de provimento em Comissão "CHEFE GERAL DE SECRETARIA", Símbolo **CC-1**, **MATRÍCULA Nº 002**, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30 (trinta)**, dias de férias regulamentadas, referente ao período aquisitivo 2004/2005 de acordo com que percentua o **art. 71** da Lei Municipal Nº003/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 13 de janeiro de 2005.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 12/01/2005
a 15/02/2005

Servidor responsável